

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023 <u>www.duartina.sp.gov.br</u> Edição Nº 1360 Página 1 de 2

Sumário	·······
Decreto 2580	





MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelā n°. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299 E-mail: <u>prefeitura@duartina.sp.gov.br</u> - CEP: 17470-000 - DUARTINA –SP

DECRETO Nº 2580

"Declara Hóspede Oficial do Município".

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,......

CONSIDERANDO, que o Rotary Clube de Duartina estará recebendo a ilustre visita do Governador do Distrito 4510, do Rotary Internacional, no dia 14 de Setembro de 2023.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Duartina o Excelentíssimo Senhor Wagner Osmar Aparecido Massoca, Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Duartina, 14 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SQUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo